

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS Nº MM-100/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº MM-100/18, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, pelo Decreto Estadual nº 45.902, de 27/01/2012, e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

**CONTRATANTE:**

**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**

**ENDEREÇO:** Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva.

**RG:** M756.449-SSP/MG      **CPF:** 519.291.476-00

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas.

**RG:** MG-2.834.797-SSP/MG      **CPF:** 698.824.956-72

**CONTRATADA:**

**NOME EMPRESARIAL: TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**ENDEREÇO:** SCIA Quadra 08, Conjunto 16 Lote 11, Guará, Brasília, Distrito Federal

**CNPJ/MF:** 23.972.729/0001-25

**REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Lauro Franco Vilarinho

**RG:** MG 11419165 SSP/MG      **CPF:** 071.160.816-40

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo moto gerador (GMG), incluindo fornecimento de peças e acessórios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais **24 (vinte e quatro) meses**, iniciando-se em 25/04/2020, com seu encerramento em 24/04/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

3.1 Os serviços de manutenção preventiva e corretiva para o grupo moto gerador pactuado em contrato serão reajustados, em abril/2020, por meio de Termo Apostila, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre abril/2019 a março/2020, conforme CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE do Contrato.

"1. O valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, a contar da data de sua assinatura, pela variação acumulada do INPC dos últimos 12 (doze) meses."

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 O valor do presente termo aditivo, para o período de sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, é de **R\$ 114.889,92** (cento e quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) conforme detalhamento abaixo:

Serviços prestados	Valor Unitário da Mão-de-Obra (R\$/ Mês) (A)	Valor Total Anual (B = A x 24 meses)
Serviços de manutenção preventiva e corretiva grupo gerador	R\$ 620,83	R\$ 14.899,92
Fornecimento de Peças e Acessórios (C)	R\$ 100.000,00	
<b>Valor Total de Serviços + Peças / Acessórios (B+C)</b>	<b>R\$ 114.889,92</b>	

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

LADIMIR LOURENCO Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS DOS SANTOS FREITAS  
Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor Técnico  
RG:MG-2.834.797-SSP/MG  
CPF: 698.824.956-72

Rodrigo Antônio de Paiva  
Diretor-Presidente  
RG: M756.449-SSP/MG  
CPF: 519.291.476-00

**TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Lauro Franco Vilarinho  
RG: MG 11419165-SSP/MG  
CPF: 071.160.816-40

LAURO FRANCO  
VILARINHO:071160816  
40

Assinado de forma digital por LAURO FRANCO VILARINHO:07116081640  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, cn=LAURO FRANCO VILARINHO:07116081640  
Dados: 2020.03.05 16:55:00 -03'00'